

| | | | |
|------------------------|---------|------------|----------------|
| 00113-00008666/2022-61 | GVR1230 | YE01789399 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00008826/2022-72 | QQO3922 | CJ00973243 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00013002/2022-14 | JIT9933 | YE01884621 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00013714/2022-33 | NLU1460 | YE01821054 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00014901/2022-34 | REI7J02 | YE01922878 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00015396/2022-45 | JGC3396 | YE01883561 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00015847/2022-44 | PAD3754 | YE01851513 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000200/2021-37 | PBM2014 | CJ01493076 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000201/2021-81 | PBM2014 | CJ01459430 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000814/2021-19 | PAK3093 | CJ00927089 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00002652/2022-34 | DTE8E59 | YE01850189 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00003908/2022-21 | JHF1001 | YE01838878 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007816/2022-10 | PBU3006 | GE01231849 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004014/2022-58 | PBM0185 | CJ01679338 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004545/2022-41 | PBI7942 | CJ01997607 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004546/2022-95 | PBI7942 | CJ02034181 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004547/2022-30 | PBI7942 | CJ02014236 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004578/2022-91 | PBD5G16 | YE01722115 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004801/2022-08 | PAE4796 | CJ02125448 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00005190/2022-15 | PBY7205 | CJ02300172 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007066/2022-86 | HFD3817 | CJ01562301 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007115/2022-81 | JFT0369 | CJ01802300 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007763/2022-37 | OVS3030 | CJ00866816 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00008190/2022-69 | KAS2A06 | CJ02048970 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00008262/2022-78 | JGO8051 | CJ00895158 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00008297/2022-15 | JJC5974 | YE01658777 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004266/2022-87 | JHR1682 | CJ02237649 | PROVIMENTO |
| 00113-00005433/2022-15 | FYS0111 | GE01230576 | PROVIMENTO |

FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Presidente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAFDCA

Aos dezesesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte e cinco minutos, a presidente abre os trabalhos da 77ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Denise Rodrigues Parreira, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e presidente do CAFDCA; Marina de Moraes Melo, representante da Casa Civil; João Donadon, como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes dos Reis, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF. Demais participantes: Hellen Martins Ramos da Silva e Lorena Brito Faleiro de Oliveira - DIPROJ/SECDCA e Luiza Arcângela de A. Carneiro - UNGEF. Item 1. Processo SEI nº 00400-00044728/2021-09. Instituição: ABC Prodein. Projeto: "Laços da Paz" (Captação - Resolução Normativa no 96/2021). Prorrogação da captação. A instituição solicita, através do email, prorrogação da captação da parceria pelo prazo de 2 (dois) anos. A solicitação foi realizada dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 96/2021. O Conselho delibera por aprovar a solicitação com base no artigo 13 da referida resolução. Item 2. Processo SEI nº: 00400-00055786/2021-50. Instituição: Instituto AMPB de Solidariedade. Projeto "Conexão Social - Arthur Belmonte - Sol Nascente" (Captação -

Resolução Normativa no 96/2021). Prorrogação da captação. A instituição solicita, através do Ofício 021/2023, prorrogação da captação da parceria pelo prazo de 2 (dois) anos. A solicitação foi realizada dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 96/2021. O Conselho delibera por aprovar a solicitação com base no artigo 13 da referida resolução. Item 3. Processo SEI nº: 00400-00053079/2020-48. Instituição: Doando Vida por Rafa e Clara. Projeto: "Cantinhos Encantados". Alteração de Plano de Trabalho e Prorrogação da Parceria. O Conselho toma conhecimento do Ofício/IDV nº 041/2023, enviado pela instituição, o qual solicita prorrogação da parceria pelo prazo de 3 (três) meses, alteração no Plano de Trabalho e utilização de rendimentos. Toma conhecimento também do Parecer Técnico nº 987/2023 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ, o qual realiza a análise técnica do Plano. O Conselho delibera por aprovar as alterações no Plano de Trabalho, a prorrogação da parceria e a utilização do saldo remanescente. Item 4. Processo SEI nº 00400-00003635/2021-16. Instituição: Centro de Defesa dos Direitos da Criança (CEDECA). Projeto: "Escola Livre: cultura e tecnologias digitais". Alteração de Plano de Trabalho, prorrogação da parceria e Comissão de Monitoramento. O Conselho toma conhecimento do Ofício Nº 024/2023 - CEDECA/DF, enviado pela instituição, o qual solicita alteração no Plano de Trabalho e prorrogação da parceria por mais 5 (cinco) meses. Toma conhecimento também do Despacho - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIPREST, o qual relata que a instituição está com pendência de pagamento devido ausência do Despacho de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. O Conselho delibera para que a área técnica faça a análise do novo Plano de Trabalho enviado pela instituição e que seja marcada uma extraordinária para análise do documento e do pedido de prorrogação. O Conselho também delibera que seja encaminhado para a Secretaria Executiva do CDCA os autos com a finalidade de reestruturação da Comissão de Monitoramento. Item 5. Processo SEI nº: 0417-000401/2014. Instituição: Projeto Integral de Vida - PRÓ VIDA. Projeto: "Projeto de Integração das Ações Esportivas PRÓ-VIDA - COPA DO MUNDO FIFA 2014". Para conhecimento e autorização da restituição. O Conselho toma conhecimento do Despacho - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIPREST, o qual informa sobre a restituição de valores identificados como devolvidos a maior pela Instituição. Toma conhecimento também do Julgamento SEJUS/SUAG acerca do tema. O Conselho delibera que os autos seja encaminhado para Assessoria Jurídica Legislativa (AJL) para pronunciamento a respeito da devolução. Item 6. Processo SEI nº: 00400-00074622/2023-93. Instituição: Abrace. Projeto: "Custeio Programa Willian Abrace Cuidados Paliativos" (Captação - Resolução Normativa no 96/2021). O Conselho toma conhecimento do pedido de autorização para captação de recursos, acompanhado de Proposta Simplificada e Planilha Orçamentária do projeto. O Conselho delibera por aprovar o mérito da proposta simplificada e autorizar o pedido de captação da instituição, que será encaminhado à Plenária para referendo. Item 7. Processo SEI nº: 00400-00008792/2021-18. Execução mensal do FDCA/DF em planilhas e gráficos. Informe para conhecimento. O conselho toma conhecimento da planilha de execução total FDCA e a representação em gráficos, referente a outubro de 2023, elaborada pela UNGEF. Item 8. Para conhecimento das aprovações e aprovações com ressalvas das prestações de contas. O Conselho toma conhecimento da aprovação da prestação de contas dos seguintes projetos: 0417-002308/2016, instituição Assistência Social Casa Azul, projeto "Construindo Sonhos"; 0417-001392/2012, instituição Transforme Ações Sociais e Humanitárias, projeto "Transformando Vidas"; 00417-00038114/2018-50, instituição Abrigo Bezerra de Menezes, projeto "Casa do Carinho - Mais que colher é um ato de amor"; 00417-00038284/2018-34, instituição Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho, projeto "Educação que transforma"; 00417-00038118/2018-38, instituição Visão Social, projeto "Visão Social - Atendimento Socioeducativo para crianças e adolescentes"; aprovação com ressalvas da prestação de contas dos seguintes projetos: 0417-000375/2017, instituição Casa Azul Felipe Augusto, projeto "Sonho Encantado"; 00417-00038638/2018-41, instituição Sociedade Espírita de amparo ao menor Casa do Caminho, projeto "Quadra poliesportiva"; 00417-00039139/2018-71, instituição Obras Sociais Centro Espírita Baturá, projeto "Trabalhando a autonomia dos futuros egressos"; 00417-00038100/2018-36, instituição Projeto Nova Vida - PRONOVI, projeto "A cultura como semente de um bom futuro"; 00417-00038273/2018-54, instituição Grupo Espírita Abrigo da Esperança - GEAE. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezesesseis horas e trinta minutos, e eu, Lorena Brito Faleiro de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

DENISE RODRIGUES PARREIRA
Presidente do Conselho de Administração